



Ata da 24ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

1 Às nove horas do décimo quinto e décimo sexto dias de dezembro do ano de dois mil e
2 vinte e dois, em São Paulo - SP, teve início a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – Gestão 2021-2023, sob a direção
4 da Presidente do CAU/SP **CATHERINE OTONDO** e pela Vice-Presidente **POLIANA RISSO**
5 **SILVA UEDA. ORDEM DOS TRABALHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO:** I. Verificação do
6 quórum; II. Execução do Hino Nacional Brasileiro; III. Leitura e discussão da pauta; IV.
7 Discussão e aprovação da 22ª e 23ª reuniões plenárias ordinárias; V. Apresentação de
8 comunicações: a. da Conselheira Federal representante do Estado de São Paulo; b. do
9 Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas; c. da Ouvidoria; d. dos
10 Coordenadores das comissões permanentes; e, e. da Presidente. VI. Comunicados dos
11 conselheiros; VII. ORDEM DO DIA: 1. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-
12 077/2018 - Relator Cons. Luiz Antonio de Paula Nunes - (Origem: CED-CAU/SP); 2.
13 Julgamento de processo ético-disciplinar ED-105/2019 - Relator Cons. Luiz Antonio de
14 Paula Nunes - (Origem: CED-CAU/SP); 3. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-
15 124/2019 - Relator Cons. Luiz Antonio de Paula Nunes - (Origem: CED-CAU/SP); 4.
16 Julgamento de processo ético-disciplinar ED-101/2018 - Relator Cons. Camila Moreno
17 de Camargo - **SIGILOSO** (Origem: CED-CAU/SP); 5. Julgamento de processo ético-
18 disciplinar ED-135/2019 - Relator Cons. Marcia Helena Souza da Silva - (Origem: CED-
19 CAU/SP); 6. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-164/2020 - Relator Cons. Carina
20 Costa Correa - (Origem: CED-CAU/SP); 7. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-
21 127/2019 - Relator Cons. Luiz Antonio de Paula Nunes - (Origem: CED-CAU/SP); 8.
22 Julgamento de processo ético-disciplinar ED-171/2021 - Relator Cons. Luiz Antonio de
23 Paula Nunes - (Origem: CED-CAU/SP). ASSUNTOS GERAIS: Mesa de debate. Plano de
24 ação climática do Estado de São Paulo – PAC NET Zero e a Agenda Urbana e Ambiental.
25 **ORDEM DOS TRABALHOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO** - 9. Termos de Fomento Edital nº
26 005/2022 - ATHIS+ (Origem: CD-CAU/SP) - REGIME DE URGÊNCIA; 10. Termos de
27 Fomento Edital nº 006/2022 - PATROCÍNIO (Origem: CD-CAU/SP) - REGIME DE
28 URGÊNCIA; 11. Despacho nº 006/2022 da Presidente do CAU/SP (*ad referendum* do
29 Plenário) (Origem: VPRES-CAU/SP); 12. Acordo judicial IAB/SP (Origem: PRES-CAU/SP,
30 CD-CAU/SP, CPFi-CAU/SP); 13. Prêmio Projetando o Futuro 2023 (Edital Boas Práticas
31 TCC) (Origem: CEF-CAU/SP); 14. Calendário de reuniões do CAU/SP 2023 (Origem: PRES-
32 CAU/SP). ASSUNTOS GERAIS: Apresentação: Fiscalização do CAU/SP (CF-CAU/SP);
33 Apresentação: Balanço processos de Fiscalização (CEP-CAU/SP); Lançamento: site
34 CAU/SP (CCom-CAU/SP). A lista de presença do décimo quinto dia foi assinada por
35 sessenta e um participantes, dos quais cinquenta e cinco conselheiros titulares e seis
36 suplentes de conselheiros no exercício da titularidade, sendo estas as senhoras: Adriana
37 Corsini Menegolli, Larissa Garcia Campagner, Sofia Puppini Rontani, Maria Cristina
38 Pinheiro Machado Sanches, Claudia Andreoli Muniz, Rayssa Saidel Cortez. Iniciando a
39 plenária do décimo quinto dia de dezembro de 2022, a presidente **CATHERINE OTONDO**,
40 cumprindo o **ITEM I. Verificação do quórum**, confirmou o quórum regimental como
41 suficiente para início dos trabalhos. Após a **execução do Hino Nacional Brasileiro (ITEM**



42 **II)** a presidente passou ao **ITEM III. Leitura e discussão da pauta** para o qual propôs
43 alterações, dado ao adiantado da hora: inclusão de um ponto de pauta - a criação de
44 uma nova Comissão Temporária do Centro de Memória e Acervo do CAU/SP, que chegou
45 à presidência após a apreciação e deliberação da COA e foi incluída na ordem do dia 16.
46 Ainda, que as comunicações dos Conselheiros e das Comissões sejam feitas igualmente
47 no dia 16, como encerramento do ano. A presidente informou também que, em virtude
48 de viagem para o Rio de Janeiro, para participação no Fórum de Presidentes, não poderá
49 estar presente até o final do dia, mas será representada pela vice-presidente. Por esse
50 motivo, **CATERINE OTONDO** passou ao **ITEM V. Apresentação de comunicações: e. da**
51 **Presidente** com suas breves comunicações, lembrando ser o Dia do Arquiteto, Urbanista
52 e Paisagista e que este ano o sentimento geral é o de esgotamento, uma vez que foi um
53 ano de muito trabalho e desafios no CAU/SP. Ela observou que suas comunicações
54 ficariam restritas a um agradecimento à plenária que tem feito reuniões cada vez
55 melhores e com mais qualidade, reflexo do que esperam e acreditam ser o melhor para
56 a profissão e agradeceu ao corpo funcional, que tem acolhido os projetos do CAU/SP
57 com presença de espírito, coragem e criatividade dadas à dificuldade que é a gestão de
58 uma Autarquia pública. Para a presidente, é um dia de agradecimento, de comemoração
59 pelo dia e de esperança para que o próximo ano seja um ano de reconstrução, e que
60 possam cada vez mais estar perto dos profissionais que estão na ponta, trabalhando e
61 lutando por uma cidade melhor, um lugar de bem viver para todos e todas. Ela ainda
62 informou que como parte dessa comemoração o CAU/SP está lançando o Prêmio
63 Construindo o Presente, que é para premiar ações profissionais dos arquitetos e
64 arquitetas do estado, com inscrições abertas no site da Autarquia. Alterações aprovadas
65 pela plenária, avançou ao **ITEM IV. Discussão e aprovação das Atas das 22ª e 23ª**
66 **Reuniões Plenárias Ordinárias:** ambas as Atas foram aprovadas por aclamação. Passou
67 então a presidente ao **ITEM V. Apresentação de comunicações: c. da Ouvidoria**, uma
68 vez que o Ouvidor do CAU/SP, **RICARDO SILOTO DA SILVA**, não poderia comparecer à
69 plenária do dia 16 de dezembro. O Ouvidor comunicou que a Ouvidoria está no
70 momento com dois problemas sérios que são o e-Sic - Portal da Transparência fora do
71 ar e o Portal da Ouvidoria também fora do ar, por motivos distintos, mas que é algo que
72 ele manifestou desejo de que seja resolvido o mais rápido possível. No momento, de
73 acordo com ele, todas as demandas da Ouvidoria estão sendo encaminhadas via email.
74 Ponto de destaque para o Ouvidor foi o elogio recebido, bastante eloquente e dirigido
75 especificamente a um funcionário, o Lucas Mota, do atendimento e ele parabenizou
76 também os arquitetos coordenadores do setor pelo trabalho que desenvolvem e que
77 resultam em ações como essa. **RICARDO SILOTO DA SILVA** destacou, também, a
78 realização do Ciclo de Debates sobre Política Urbana Ambiental e Territorial, em especial
79 o lançamento da Agenda Urbana e Ambiental, disponível no site do CAU/SP, com
80 coordenação da CPUAT. Ele lembrou o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência,
81 03 de dezembro, importante para a conscientização, compromisso e ação que
82 promovam o direito e a busca de direitos de igualdade de oportunidades para quem tem
83 essa condição, e desejou que em 2023 todos possam convergir para o diálogo, para a
84 reconstrução de um país solidário, humanista e comprometido com a vida de todos os
85 seres, em especial os mais vulneráveis. Finalizando, o Ouvidor parabenizou as políticas



86 e projetos desenvolvidos pelo CAU/SP, com foco na melhoria das condições profissionais
87 do arquiteto e capacitação do profissional, para enfrentar os graves problemas sociais e
88 ambientais que o país sofre, contribuindo, de alguma forma, para a melhoria da
89 qualidade de vida de todos e aplaudiu a todos e a cada um que compõem o CAU/SP e a
90 plenária. Dando seguimento à Ordem do Dia, a presidente passou ao item **1. Julgamento**
91 **de processo ético-disciplinar ED-077/2018 - Relator Cons. Luiz Antonio de Paula Nunes**
92 **- (Origem: CED-CAU/SP): CATERINE OTONDO** fez a leitura das normativas referentes
93 ao julgamento de processos ético-disciplinares e informou, ainda, que a reunião plenária
94 de julgamento de processos ético-disciplinares é pública nos termos do artigo 50 da
95 Resolução do CAU/BR 143/2017, exceto nos casos em que houver sigilo pedido por
96 alguma das partes. A presidente perguntou se havia algum Conselheiro impedido de se
97 manifestar na matéria, em não havendo prosseguiu o Conselheiro Relator com a leitura
98 do relatório, parecer e voto e a presidente abriu para destaques da plenária. O
99 Conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JUNIOR** disse concordar com a punição proposta pelo
100 Conselheiro Relator, mas considerou muito grave o feito do profissional, que segundo
101 ele mancha a profissão. Ainda para ele, a punição tem que ser divulgada, no intuito de
102 mostrar a dedicação do Conselho em relação a um tipo de delito tão medíocre e ruim.
103 Prosseguindo, o Conselheiro Relator fez a leitura da deliberação plenária e a presidente
104 do CAU/SP passou à votação que contou com 44 votos a favor e nenhum contra. A
105 presidente **CATERINE OTONDO** informou que a cópia da deliberação plenária estará
106 disponível no CAU/SP e que as partes poderão entrar com recurso no prazo de 30 dias.
107 Seguindo com a ORDEM DO DIA, passou-se ao **item 2. Julgamento de processo ético-**
108 **disciplinar ED-105/2019 - Relator Cons. Luiz Antonio de Paula Nunes - (Origem: CED-**
109 **CAU/SP)**, a vice-presidente **POLIANA RISSO SILVA UEDA**, tendo assumido a condução
110 da plenária em virtude da ausência da presidente, perguntou se havia pedido de sigilo,
111 em não havendo perguntou se as partes estavam presentes e o profissional denunciado
112 se declarou presente. A vice-presidente perguntou ainda se havia algum Conselheiro
113 impedido na plenária e em não havendo o Conselheiro Relator passou à leitura do
114 relatório. Na ausência do denunciante, a vice-presidente do CAU/SP passou a palavra
115 para o denunciado, com 10 minutos para sua manifestação e o denunciado se
116 manifestou. O Conselheiro Relator passou então à leitura do parecer e voto e a vice-
117 presidente abriu para destaques. Em não havendo destaques nem pedidos de vistas,
118 passou-se à leitura da deliberação plenária pelo Conselheiro Relator. **POLIANA RISSO**
119 **SILVA UEDA** colocou em votação, que contou com 46 votos a favor e um contra e
120 informou ao denunciado o prazo de 30 dias para apresentação de recurso. ORDEM DO
121 DIA, **item 3. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-124/2019 - Relator Cons. Luiz**
122 **Antonio de Paula Nunes - (Origem: CED-CAU/SP)**, a vice-presidente perguntou se as
123 partes estavam presentes, se havia pedido de sigilo e se algum conselheiro se declarava
124 impedido ou suspeito. Com resposta negativa a todos os questionamentos o
125 Conselheiro Relator iniciou a leitura do relatório, parecer e voto. Ao fim, a vice-
126 presidente perguntou se havia alguma manifestação da plenária ou pedido de vistas e
127 em não havendo passou-se à leitura da deliberação plenária pelo Conselheiro Relator.
128 **POLIANA RISSO SILVA UEDA** colocou em votação que foi encerrada com 44 votos a favor
129 e nenhum contra e informou que cópia da deliberação plenária de julgamento estará



130 disponível no CAU/SP e que as partes poderão apresentar recurso ao CAU/BR no prazo
131 de 30 dias. Em virtude do processo acelerado em tempo, a vice-presidente propôs a
132 antecipação, após o próximo julgamento, de dois itens de pauta da plenária do próximo
133 dia, colocados em regime de urgência e que tratam dos termos de fomento que deverão
134 ser assinados ainda este ano. Aprovada a proposição pela plenária, passou então à
135 ORDEM DO DIA, **item 4. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-101/2018 -**
136 **Relator Cons. Camila Moreno de Camargo - SIGILOSO (Origem: CED-CAU/SP)**, por seu
137 caráter sigiloso, a vice-presidente solicitou a interrupção da transmissão e a retirada de
138 todos não envolvidos no processo, inclusive funcionários, do recinto da plenária e fez as
139 solenidades iniciais, verificando a presença da denunciada e nenhum impedimento por
140 parte da plenária. A Conselheira Relatora passou à leitura do relatório. Na ausência do
141 denunciante, a vice-presidente passou a palavra à denunciada e seu advogado, com 10
142 minutos para manifestação. Passou então à leitura do parecer e voto da Conselheira
143 Relatora. A vice-presidente perguntou sobre existência de destaques ou pedidos de
144 vistas e em não havendo passou à leitura da deliberação plenária pela Conselheira
145 Relatora. **POLIANA RISSO SILVA UEDA** colocou em votação, que contou com 46 votos a
146 favor e um contra, declarou encerrado o julgamento e informou as partes do prazo
147 máximo de 30 dias para apresentação de recurso. ORDEM DO DIA, **item 9. Termos de**
148 **Fomento Edital nº 005/2022 - ATHIS+ (Origem: CD-CAU/SP) - REGIME DE URGÊNCIA,**
149 dando sequência, a vice-presidente chamou a Coordenadora de ATHIS para leitura do
150 termo dos editais. Lote 1 – Residência em ATHIS sobre o qual **FERNANDA SIMON**
151 **CARDOSO** ressaltou ser este um projeto coordenado por uma Organização da Sociedade
152 Civil, que firmou contrato com o CAU/SP, com envolvimento das universidades e
153 prefeituras para que os profissionais possam atuar na prática, tendo formação também
154 de pós-graduação com a prática profissional em ATHIS. Lote 2 – ATHIS Urbano, Peri
155 urbano, Rural. Lote 3 – ATHIS e Patrimônio. Lote 4 – Difusão. Após a apresentação,
156 **POLIANA RISSO SILVA UEDA** abriu para manifestações e a Conselheira **MÔNICA VIANA**
157 parabenizou a Comissão de ATHIS e o trabalho realizado com outras comissões para a
158 realização desses editais. Sem mais inscritos, a vice-presidente solicitou a leitura da
159 minuta da deliberação plenária, pela Coordenadora de ATHIS, e colocou em votação,
160 aprovado por unanimidade com 55 votos. Passou-se ao último item da manhã, ORDEM
161 DO DIA, **item 10. Termos de Fomento Edital nº 006/2022 - PATROCÍNIO (Origem: CD-**
162 **CAU/SP) - REGIME DE URGÊNCIA,** a vice-presidente solicitou à Conselheira **RENATA**
163 **ALVES SUNEGA** a leitura do Termo e a Conselheira observou que este foi o primeiro
164 edital de patrocínio construído a partir de reuniões de coordenadores, um trabalho
165 coletivo. Lote 1- Capacitação Residência Técnica. Lote 2 – Capacitação Profissional. Lote
166 3 – Produções de Mobilidade Ativa. Lote 4 – PAT Cultural. Lote 5 – Acervo e Memória.
167 Após a apresentação, **POLIANA RISSO SILVA UEDA** abriu para manifestações e em não
168 havendo passou-se à leitura da deliberação plenária, pela Conselheira **RENATA ALVES**
169 **SUNEGA**. Colocado em votação pela vice-presidente, contou com 50 votos a favor,
170 nenhum contrário e nenhuma abstenção. Certificado o quórum pela vice-presidente
171 para início da plenária da parte da tarde e considerando ainda não estar no horário
172 previsto para início do julgamento ético-disciplinar, **POLIANA RISSO SILVA UEDA** decidiu
173 pela antecipação de pautas a serem tratadas na plenária do dia 16. ORDEM DO DIA, **item**



174 **11. Despacho nº 006/2022 da Presidente do CAU/SP (ad referendum do Plenário)**
175 **(Origem: VPRES-CAU/SP)**, de acordo com **POLIANA RISSO SILVA UEDA**, a assinatura do
176 protocolo de intenções com o Consórcio do Alto Tietê (CONDEMAT), foi aprovada em
177 plenária ainda em agosto de 2022, no entanto o jurídico do CONDEMAT fez algumas
178 considerações em relação ao formato da minuta, não alterando objeto, então por isso a
179 presidente já assinou como *ad referendum* e foi trazido à nova deliberação em plenária,
180 considerando que não houve alteração do objeto. A vice-presidente ainda lembrou que
181 o Termo de Cooperação Técnica tem visado maior eficiência e qualificação da
182 fiscalização colaborativa entre os órgãos e fez a leitura da deliberação plenária. Sem
183 inscrições para manifestação, colocou então a vice-presidente em votação que foi
184 aprovado com 46 votos, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Passou-se à
185 ORDEM DO DIA, **item 5. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-135/2019 -**
186 **Relator Cons. Marcia Helena Souza da Silva - (Origem: CED-CAU/SP)**, para o qual a vice-
187 presidente convidou a relatora Conselheira **MARCIA HELENA SOUZA DA SILVA**,
188 confirmou que as partes não estavam presentes, que não havia pedido de sigilo,
189 nenhum Conselheiro impedido ou suspeito e pediu para iniciar o relato. A Conselheira
190 Relatora fez a leitura do relatório, parecer e voto. A Vice-presidente abriu para
191 destaques e em não havendo e nem pedidos de vistas, seguiu-se à leitura da deliberação
192 plenária e votação, que contou com 50 votos a favor e nenhum contra. Informou ainda
193 a vice-presidente que cópia da deliberação plenária estará disponível no CAU/SP e as
194 partes intimadas a apresentar recurso em até 30 dias ao CAU/BR. Igualmente
195 antecipando item da pauta do dia 16, a vice-presidente passou à ORDEM DO DIA, **item**
196 **13. Prêmio Projetando o Futuro 2023 (Edital Boas Práticas TCC) (Origem: CEF-CAU/SP)**,
197 a Conselheira **ARLETE MARIA FRANCISCO** observou que Edital de Boas Práticas deste
198 ano teve uma inovação em relação ao do ano passado, porque foi dividido por temas e
199 os alunos puderam se inscrever a partir de seus temas. Segundo ela, ficou mais fácil de
200 analisar e a premiação foi um momento muito rico para todos. A exposição está
201 acontecendo no saguão do CAU/SP com projeções de vídeos e a vice-presidente apenas
202 reforçou o sucesso da ação deste ano, que de acordo com ela foi um encontro bastante
203 emocionante e que a proposta do Prêmio de 2023 tem o mesmo propósito. **POLIANA**
204 **RISSO SILVA UEDA** então perguntou se havia alguma manifestação e em não havendo
205 passou à leitura da deliberação plenária e colocou em votação, que foi aprovado por
206 unanimidade com 46 votos. Como antecipação da pauta, ORDEM DO DIA, **item 14.**
207 **Calendário de reuniões do CAU/SP 2023 (Origem: PRES-CAU/SP)**, **POLIANA RISSO**
208 **SILVA UEDA** fez a leitura da deliberação plenária e colocou em votação que contou com
209 51 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Seguiu-se à ORDEM DO
210 DIA, **item 6. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-164/2020 - Relator Cons.**
211 **Carina Costa Correa - (Origem: CED-CAU/SP)**, a vice-presidente confirmou que as partes
212 não estavam presentes, que não havia pedido de sigilo, que não havia nenhum
213 conselheiro suspeito ou impedido na plenária e passou a palavra para a Conselheira
214 Relatora que fez a leitura do relatório, parecer e voto. A Vice-presidente observou que
215 a denunciada acabava de ingressar na sala, pedindo então para a não conclusão da
216 leitura do voto e solicitou a manifestação da denunciada para o que deu o tempo de 10
217 minutos. Após a manifestação da denunciada, a Conselheira Relatora concluiu então a



218 leitura de seu parecer e voto. A Vice-presidente perguntou se havia algum destaque ou
219 pedido de vistas e em não havendo passou a Conselheira Relatora à leitura da
220 deliberação plenária. **POLIANA RISSO SILVA UEDA** colocou em votação que contou com
221 44 votos a favor, informou às partes do prazo e 30 dias para recurso. Considerando a
222 antecipação de vários itens de pauta do dia 16, a vice-presidente sugeriu e contou com
223 a aprovação da plenária para a inclusão de duas extra pautas na ordem do dia 16 -
224 julgamentos de fiscalização e um recurso de ética. ORDEM DO DIA, **item 7. Julgamento**
225 **de processo ético-disciplinar ED-127/2019 - Relator Cons. Luiz Antonio de Paula Nunes**
226 **- (Origem: CED-CAU/SP)**, a vice-presidente verificou a presença da parte denunciante,
227 que não havia pedido de sigilo, que não havia Conselheiros suspeitos ou impedidos na
228 plenária e o Conselheiro Relator passou à leitura do relatório. A Presidente concedeu 10
229 minutos para manifestação da parte denunciante e após a conclusão o Conselheiro
230 Relator passou à leitura de seu parecer e voto. **POLIANA RISSO SILVA UEDA** confirmou
231 a não existência de destaques ou pedido de vistas e o Conselheiro Relator fez a leitura
232 da deliberação plenária. Colocado em votação contou com 50 votos a favor e nenhum
233 voto contrário e a vice-presidente comunicou o prazo de 30 dias para recurso das partes.
234 Antecipando um dos processos de julgamento de recurso, sugeridos em extra pauta
235 para o dia 16, **item 16. EXTRAPAUTA: Protocolo 698163/2018**, a Vice-presidente
236 submeteu à plenária denúncia que não foi admitida pela Comissão de Ética e Disciplina
237 com proposta de arquivamento liminar, em face da não admissibilidade pela Comissão
238 de Ética e Disciplina do CAU/SP foi interposto recurso pelo denunciante ao plenário do
239 Conselho e designada uma Conselheira integrante do plenário como relatora, a fim de
240 analisar o recurso interposto pela parte interessada. A Vice-presidente ainda verificou a
241 não existência de Conselheiros impedidos ou suspeitos, por seu caráter sigiloso solicitou
242 a interrupção da transmissão e a retirada de todos não envolvidos no processo, inclusive
243 funcionários, do recinto da plenária e convidou a Conselheira **ROSANA FERRARI** para a
244 leitura do relatório, parecer e voto fundamentado. A vice-presidente abriu para
245 destaques e pedidos de vistas e em não havendo seguiu-se à leitura da deliberação
246 plenária. Colocada em votação, a matéria foi aprovada com 50 votos a favor e nenhum
247 contrário. A vice-presidente **POLIANA RISSO SILVA UEDA** informou que se seguiu com o
248 arquivamento da denúncia e as partes intimadas a apresentar recurso em até 30 dias ao
249 CAU/BR. ORDEM DO DIA, **item 8. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-**
250 **171/2021 - Relator Cons. Luiz Antonio de Paula Nunes - (Origem: CED-CAU/SP)**, a vice-
251 presidente fez as solenidades iniciais e pediu ao Conselheiro Relator que procedesse à
252 leitura do relatório. Verificando a presença da parte denunciante, concedeu a vice-
253 presidente o prazo de 10 minutos para sua manifestação. Concluída, passou o
254 Conselheiro Relator à leitura de seu parecer e voto fundamentado. Em não havendo
255 pedido de vistas ou destaques passou-se à leitura da deliberação plenária e colocado
256 em votação contou com 44 votos a favor e nenhum contrário. A vice-presidente
257 **POLIANA RISSO SILVA UEDA** ainda informou as partes do prazo e 30 dias para recurso.
258 A lista de presença décimo sexto dia foi assinada por sessenta participantes, dos quais
259 cinquenta conselheiros titulares e dez suplentes de conselheiros no exercício da
260 titularidade, sendo estas as senhoras: Claudia Andreoli Muniz, Stefania Dimitrov, Maria
261 Cristina Pinheiro Machado Sanches, Melyssa Malia de Lima Santos, Raquel Furtado



262 Schenkman Contier, Clarissa Duarte de Castro Souza, Sofia Puppim Rontani, Dania
263 Brajato, Gabriela Gonçalves Franco, Maria Ermelina Brosch Malatesta. Iniciando a
264 plenária do décimo sexto dia de dezembro de 2022, a vice-presidente **POLIANA RISSO**
265 **SILVA UEDA**, cumprindo o **ITEM I. Verificação do quórum**, confirmou o quórum
266 regimental como suficiente para início dos trabalhos e propôs uma nova ordem para a
267 pauta, iniciando com os comunicados dos Conselheiros e Comissões, seguida pela extra
268 pauta que propõe a criação e composição da Comissão Temporária do Centro de
269 Memória e Acervo do CAU/SP e após retomar a ORDEM DO DIA prevista originalmente.
270 Aprovada a nova ordem de pauta pela plenária, passou-se ao **ITEM V d. dos**
271 **Coordenadores das comissões permanentes:** A CPFi, através da coordenadora **RENATA**
272 **ALVES SUNEGA** deu dois avisos, além dos informes que estavam na pasta dos
273 Conselheiros, que foram: um para que os Coordenadores enviem conteúdo para o RGI
274 – documento que teve prazo até março para fechamento e aprovação em plenária e que
275 segue manual do TCU; e, o segundo foi para que todos os Conselheiros tentem prestar
276 contas desses dois dias bem rapidamente, para que os trâmites possam ser feitos a
277 tempo de pagar todos com recursos ainda este ano, sendo dois relatórios, um por dia.
278 **ITEM V d. dos Coordenadores das comissões permanentes:** a coordenadora da CEP,
279 **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** informou que a Nota Técnica sobre responsabilidades
280 técnicas, limites e particularidades será encaminhada a todas as Comissões para suas
281 contribuições, e que, a pedido da CD, a Nota Técnica sobre as orientações dos
282 procedimentos de edifício para construções será encaminhada até 15 de janeiro. A
283 coordenadora igualmente informou que a CEP Comunica já produziu sete vídeos sobre
284 conteúdo de exercício profissional que estão nas redes sociais e pediu contribuição para
285 o compartilhamento. Ainda, conselheiros da CEP participaram da mesa Desafio do
286 Licenciamento Urbanístico Edifício do Ciclo de Debates de Política Urbana, ocorrido no
287 CAU/SP e também da reunião da ABNT sobre regras e diretrizes de elaboração e
288 desenvolvimento de serviços técnicos especializados em projetos arquitetônicos e
289 urbanísticos e aprovaram a Cartilha orientativa de como preencher a RRT para o
290 convênio com a Defensoria. Por fim, a Coordenadora comunicou que a CEP também
291 participou do Seminário Estadual Ensino e Formação do CAU/SP. **ITEM V d. dos**
292 **Coordenadores das comissões permanentes:** pela CED, a coordenadora **CAMILA**
293 **MORENO DE CAMARGO** comunicou que em dezembro a Comissão realizou uma série
294 de audiências de conciliação e instrução para dar andamento aos protocolos. Ainda, a
295 Comissão Temporária de Valorização Profissional se reuniu e organizou as atividades
296 para janeiro e aproveitou o momento da última plenária do ano para agradecer aos
297 Conselheiros e Conselheiras integrantes da Comissão e funcionários, porque foi um ano
298 de muito trabalho e compromisso de todos. **ITEM V d. dos Coordenadores das**
299 **comissões permanentes:** a coordenadora da CEF, **ANA LUCIA CERAVOLO**, informou que
300 a Comissão realizou o Seminário Estadual de Ensino e Formação em Arquitetura e
301 Urbanismo, cujo tema foi a internacionalização do ensino e da formação com excelente
302 resultado das discussões, tendo sido produzido documento síntese dos debates
303 ocorridos, com vistas a auxiliar a pensar a formação e a maneira como está organizado
304 o sistema de Educação Superior. Também no fim de novembro a CEF fez a premiação do
305 Prêmio Projetando o Futuro, momento bastante emocionante, que mostrou a



306 importância do projeto para o CAU/SP e reconheceu o trabalho das escolas e docentes.
307 Por fim, ontem no Dia do Arquiteto e Urbanista foi publicado o edital de Boas Práticas
308 Profissional, Prêmio Projetando o Presente como uma parceria entre os dois editais para
309 o qual a Coordenadora pediu a divulgação pelos colegas. **ITEM V d. dos Coordenadores**
310 **das comissões permanentes:** a Coordenadora da COA, **ROSSELLA ROSSETTO**, pediu
311 especial atenção aos colegas quanto à realização, prevista para março, de duas plenárias
312 especiais dedicadas ao regimento interno. **ITEM V d. dos Coordenadores das comissões**
313 **permanentes:** a coordenadora da CCom, **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**,
314 informou que os comunicados já haviam sido enviados. **ITEM V d. dos Coordenadores**
315 **das comissões permanentes:** a CPUAT, com a coordenadora **MONICA ANTONIA VIANA**,
316 realizou o 2º Ciclo de Debates Política Urbana Ambiental e Territorial cujo foco foi a
317 Agenda Urbana Ambiental do CAU/SP, em especial discutindo as contribuições do
318 arquiteto e urbanista no planejamento de cidades e regiões inclusivas, sustentáveis e
319 resilientes. De acordo com a Coordenadora, houve ricas contribuições e participações
320 nos debates, em cinco mesas, e ela agradeceu o esforço de todos os integrantes da
321 Comissão. A Comissão também esteve no debate sobre o Plano Sustentável de
322 Mobilidade da Baixada Santista e para quem tiver interesse a ter acesso à publicação
323 lançada, fruto do termo de cooperação, a Coordenadora informou que há o QR Code
324 nos cartazes divulgados, que também dá acesso à Agenda Urbana Ambiental na íntegra.
325 Por fim, ela destacou a publicação do edital do CAU Educa nas escolas paulistas e pediu
326 a contribuição dos colegas na divulgação. **ITEM V d. dos Coordenadores das comissões**
327 **permanentes:** **CATHIS** com a Coordenadora **FERNANDA SIMON CARDOSO**, informou
328 que os comunicados também foram enviados por e-mail e assinalou que o guia de ATHIS,
329 aprovado na plenária passada, foi levado à equipe de transição do novo governo eleito,
330 juntamente com a Carta Compromisso de ATHIS. Além disso, ela comunicou a realização
331 de audiência sobre ATHIS na Defensoria Pública, e representação no evento de ATHIS
332 do CAU/MS. **ITEM V d. dos Coordenadores das comissões permanentes:** **MARCIA**
333 **MALLET MACHADO DE MOURA**, coordenadora da CRI, destacou na última plenária do
334 ano um agradecimento aos membros da Comissão, que contribuíram durante todo o
335 ano com muita boa vontade para a realização dos projetos, e aos funcionários do
336 CAU/SP, em especial ao Adriano. **ITEM V d. dos Coordenadores das comissões**
337 **permanentes:** pela CT-TIC, a Coordenadora **ANA PAULA PRETO RODRIGUES NEVES**
338 agradeceu as frentes de trabalho focadas em ensino e educação e informou que para o
339 próximo ano a Comissão está com programas de *lives* de sensibilização para ação de
340 comunicação com arquitetos e urbanistas, fazendo esclarecimentos claros e objetivos
341 sobre as plataformas e ferramentas disponíveis, fomentando conceitos. Por último, ela
342 comunicou que a Comissão já iniciou trabalho dentro de softwares livres e irá preparar
343 um documento para todo o CAU/SP para que possam pensar juntos sobre a construção
344 livre e democrática, onde possam melhorar as formas de trabalho, buscando a inclusão.
345 **ITEM V d. dos Coordenadores das comissões permanentes:** **AMANDA ROSIN DE**
346 **OLIVEIRA**, representando a CTED, informou que a Comissão encerra o prazo de atuação,
347 conforme prazo de vigência estabelecido, o relatório de conclusão foi enviado e um
348 produto final ainda será entregue no próximo ano, resultado da pesquisa feita com uma
349 amostragem breve. Ela igualmente agradeceu a participação de todos na composição e



350 recomposição da Comissão e pela parceria construída de enxergar novos olhares de
351 como essa pauta será tratada no CAU e nas próximas gestões que virão. **ITEM V d. dos**
352 **Coordenadores das comissões permanentes: MARIA ALICE GAIOTTO**, Coordenadora da
353 **CTA**, agradeceu a acolhida da gestão à extinta CTA, que segundo ela não foi extinta
354 porque o assunto é permanente, e informou que durante o ano foram realizadas duas
355 reuniões técnicas sobre o tema da acessibilidade, tratando do termo de convênio com
356 a Secretaria, que sofreu um hiato, inclusive com a participação de técnicos daquele
357 órgão, quando foi dado início a um plano de trabalho. Também a CTA vem atuando na
358 acessibilidade digital no CAU/SP, finalizou **MARIA ALICE GAIOTTO**. A vice-presidente
359 abriu inscrições para os comunicados dos Conselheiros. O conselheiro **VICTOR**
360 **CHINAGLIA JUNIOR** lembrou a comemoração dos 100 anos da Previdência e comunicou
361 da sua posse no Sindicato, ocorrida na sede do CAU/SP, da qual participaram várias
362 entidades e movimentos sociais, demonstrando o caráter aberto e amplo do que agora
363 chama Sindicato dos Arquitetos e Arquitetas e Urbanistas no Estado de São Paulo. Ele
364 agradeceu a cessão da sede pela presidente do CAU/SP e o comparecimento e apoio de
365 todos os colegas. O conselheiro **DANIEL PASSOS PROENÇA** aproveitou o momento para
366 agradecer o trabalho e empenho da CTA que, segundo ele, tratou de tema importante
367 e relevante da categoria e informou que foi convidado como representante da nova
368 Comissão Permanente de Acessibilidade da Prefeitura Municipal de Santos. Ele ressaltou
369 a importância de manter viva essa comissão, que infelizmente teve que ser extinta, mas
370 pediu que haja um esforço para que o tema continue vivo dentro do Conselho para que,
371 num futuro próximo, consiga ter uma comissão de caráter permanente para honrar a
372 relação de confiança que a sociedade tem com o CAU/SP. O conselheiro **PAULO MARCIO**
373 **FILOMENO MANTOVANI** reforçou o pedido da extinta Comissão de Mobilidade Urbana
374 considerando que as cidades estão carentes dessa ação e que a resolução de problemas
375 urbanos é função do profissional arquiteto e urbanista. Segundo ele, não se pode mais
376 deixar o urbanismo de lado porque é importante para toda a população. A conselheira
377 **ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI** ressaltou a presença de quatro conselheiras negras
378 na plenária e saudou, no dia do Arquiteto e Urbanista todos os arquitetos e arquitetas
379 negras do Estado de São Paulo e deixou uma fala da Djanira Ribeiro: “o conceito de fala
380 favorece a participação dos grupos que têm menos voz ativa nas decisões e rumos da
381 nossa sociedade”. A conselheira **TATIANA REIS PIMENTA** parabenizou a todos pelo dia
382 do arquiteto e urbanista e afirmou que com relação às questões raciais é sabido que é
383 uma luta antiga e por isso hoje há tanta dificuldade para exercer a profissão por esse
384 grupo. Ela ainda informou que nesse sentido foi promovido encontro das conselheiras e
385 conselheiros do CAU/SP com representantes do IAB, arquitetos e arquitetas negros, e
386 um próximo está sendo organizado para ocorrer em janeiro, para tratar de pautas
387 referentes à profissão e colocou aberto à contribuição de todos. A suplente de
388 conselheira no exercício da titularidade **MARIA ERMELINA BROSCHE MALATESTA**
389 ressaltou a importância de trazer para o CAU profissionais que trabalham na área de
390 mobilidade urbana. E que o Conselho se esforce, mesmo com o término da Comissão de
391 Mobilidade Urbana, para continuar tratando do tema e colocou sua experiência na área
392 à disposição para, inclusive, a realização de palestras. A vice-presidente reiterou a
393 importância das pautas de mobilidade urbana e acessibilidade, que deveriam ser



394 permanentes e não temporárias, e que por isso a COA vem trabalhando intensamente
395 para a mudança do regimento interno. A vice-presidente **POLIANA RISSO SILVA UEDA**
396 concluiu os comunicados dos Conselheiros e convidou a conselheira **SAMIRA**
397 **RODRIGUES DE ARAÚJO BATISTA** para o relato sobre a criação da Comissão Temporária
398 do Centro de Memória e Acervo do CAU/SP para deliberação. A conselheira explicou que
399 é uma proposta construída ao longo do ano, inclusive tangenciando com a atribuição da
400 CCom de tratar a memória e documentação do CAU. Ela ainda destacou que a referência
401 foi o CAU/RS, que inaugurou um centro de documentação na Trienal de Arquitetura,
402 para elaborar a proposta de comissão, com duração de dez meses, e que ao final terá a
403 formação do centro e de uma política de como lidar com acervo e documentação. Após
404 a leitura da proposta a vice-presidente abriu para manifestações. A conselheira
405 **ROSSELLA ROSSETTO** destacou que a COA, como órgão supervisor, acolhe a Comissão
406 que faz parte de suas atribuições em termos de organização e administração e que seus
407 resultados serão fundamentais. A conselheira **DENISE ANTONUCCI** se colocou à
408 disposição para colaboração e informou ter feito recentemente pesquisa relacionada a
409 acervos quando teve contato com pessoas que gostariam de doar acervos. A conselheira
410 **CAMILA MORENO DE CAMARGO** parabenizou a criação da comissão e pediu
411 esclarecimento sobre a composição, visto que três membros são conselheiros suplentes,
412 quase metade da comissão. A conselheira **SAMIRA RODRIGUES DE ARAÚJO BATISTA**
413 explicou que a composição foi pensada considerando a orientação da gestão de uma
414 suplência ativa e que a indicação da COA foi a de cinco conselheiros e dois especialistas,
415 que são suplentes. Ela ainda perguntou se haveria algum impedimento em incluir a
416 conselheira **DENISE ANTONUCCI**, que se prontificou a participar, na composição, uma
417 vez que embora a recomendação da COA tenha sido de sete membros há a possibilidade
418 de ampliação. A vice-presidente propôs então uma votação em conjunto. Após a leitura
419 da minuta de deliberação foi colocada em votação que contou com 52 votos a favor,
420 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Seguindo a ORDEM DO DIA, item 12.
421 **Acordo judicial IAB/SP (Origem: PRES-CAU/SP, CD-CAU/SP, CPFi-CAU/SP)** a vice-
422 presidente convidou a chefe de gabinete **ADRIANA PALHETA** para apresentar a pauta e
423 realizar o debate. A conselheira **ROSSELLA ROSSETTO** declarou impedimento. Seguindo,
424 Adriana declarou que a minuta foi enviada aos conselheiros e que o acordo foi feito sob
425 a perspectiva da eficiência, economicidade e, acima de tudo, cumprindo com a
426 finalidade da Autarquia que tem, dentre suas funções, o impedimento de renunciar
427 receita. Segundo Adriana, do ponto de vista jurídico o status do processo é que foi
428 movida ação monitória de cobrança, em virtude de dívida gerada por insuficiência e
429 inadequação de prestação e contas relativa a fomento, a dívida não foi paga e foi objeto
430 da ação que já teve condenação em primeiro grau, da qual o IAB está apelando e a peça
431 está em análise. A dívida original era em torno de 300 mil reais e com a aplicação de
432 juros está em 694 mil, valor considerado para análise. Ela informou que o CAU/SP foi
433 procurado pelo IAB que solicitou a possibilidade de acordo. Considerando que o CAU/SP
434 não tem normativas específicas para acordo administrativo, não há precedente para
435 esse tipo de acordo e gera insegurança jurídica, motivo pelo qual a gestão optou em
436 acatar a manifestação, recusar a proposta de acordo administrativo e renegociar para
437 que fosse feito em âmbito judicial, considerando que já está em grau de apelação,



438 segundo grau de análise. A proposta inicial apresentada pela instituição para o CAU/SP
439 era em 120 parcelas e pedia o desconto dos juros legais e que fosse feita uma negociação
440 a partir de valor muito menor. Por ser o CAU/SP uma Autarquia Federal, não pode abrir
441 mão de receita, nem tampouco renunciar e a proposta foi rejeitada. Ainda, de acordo
442 com Adriane, a equipe entendeu que 120 meses era prazo muito longo e que o CAU/SP
443 não abriria mão dos juros nem da correção. O principal elemento que motivou o CAU/SP
444 a ir para ir a via judicial foi ter uma instabilidade em processo de negociação, visto que
445 tem princípios administrativos a cumprir. A partir daí foram feitas novas propostas e
446 negociações e a minuta está à disposição. O processo de negociação saiu então da esfera
447 administrativa e os corpos de advogados das duas instituições passaram a negociar os
448 termos de acordo. Do ponto de vista da viabilidade econômica foi submetido à CPFi e a
449 avaliação foi a de que o acordo seria vantajoso, a partir do pressuposto de que seguiria
450 para uma homologação judicial. Como o IAB está recorrendo em segundo grau, em tese
451 está questionando o fato da dívida existir e quando vai para acordo homologado em
452 juízo tem-se dois elementos que interessam: a confissão de dívida efetiva - a partir da
453 assinatura conjunta da peça que vai ser objeto do acordo o IAB assume que deve e que
454 vai pagar; e, a existência de um título executivo - a sentença passa a ser um título
455 executivo. Ela explicou que existem vários graus de jurisdição e o IAB tem direito de
456 recorrer, assim como o CAU/SP, e seria uma batalha judicial de anos e o principal
457 propósito é receber, ainda que não do jeito que se quer, mas inclusive há um corpo
458 jurídico que já na condenação de primeiro grau tem honorários de sucumbência
459 definidos a receber. A minuta de acordo prevê que seja pago em 90 prestações o valor
460 atualizado pelas taxas praticadas em juízo e que deverá ser sempre corrigido até o
461 momento do protocolo da minuta. A minuta tem valor fixo, mas se não for aprovada
462 hoje passará por nova atualização, porque na virada do exercício aplica-se nova taxa de
463 juros e o acordo é devolvido para ser construída a minuta com novos valores. Ela
464 informou que não tem como abrir mão da atualização da dívida e que a vantagem de
465 um acordo homologado em juízo é que o processo é transformado em título executivo,
466 se o IAB deixar de pagar alguma das parcelas gera multa e o acordo passa a ser
467 imediatamente executável. O que não aconteceria no quadro processual que se tem
468 hoje, porque a justiça é lenta e vai se arrastando por anos e anos até chegar em trânsito
469 e julgado e se transformar em título executivo. A avaliação da área jurídica foi a de
470 antecipar o processo, garantindo as condições de exequibilidade, economicidade,
471 vantajosidade e que não faça renúncia de receita. Transformar em título executivo dá
472 garantia jurídica maior à instituição do que a administrava, considerando que a
473 normativa administrativa é frágil e não tem condições de fazer uma execução. A
474 negociação judicial dá estabilidade e possibilidade do CAU/SP auferir as receitas que são
475 devidas e a partir do reconhecimento de dívida pelo IAB a cobrança fica mais efetiva.
476 Adriane informou que não foram aceitos os 120 meses e que o acordo chegou em 90
477 meses porque a intenção é receber para recompor a receita do CAU/SP, que não é
478 instituição bancária e nem de empréstimo. Infelizmente a instituição não conseguiu
479 prestar conta do fomento e o Conselho teve que entrar com a ação e não se pode abrir
480 mão da receita. Esses foram os pontos que motivaram a construção do acordo para
481 transformar em um título executivo. Se o IAB não pagar ele se compromete e nos termos



482 de acordo será executado o valor total na execução da sentença. É um acordo
483 relativamente duro, mas o CAU/SP é uma Autarquia Federal e deve entender o que para
484 ele é viável e vantajoso. A vice-presidente **POLIANA RISSO SILVA UEDA** complementou
485 que entende que o CAU/SP já repetidas vezes reconheceu a importância das entidades
486 do CEAU e assistir ao processo de uma dívida de 300 mil que passa para 695 mil,
487 conhecendo as dificuldades que as entidades de arquitetura e urbanismo enfrentam
488 cada vez mais, a proposta apresentada parece bastante coerente. Embora não se possa
489 abrir mão de receita, é um parcelamento em 90 meses que demonstra o olhar de
490 cuidado com as entidades, entendendo os desafios pelos quais elas passam, para
491 liquidar uma dívida que se arrasta já pela terceira gestão. O conselheiro **MARCELO DE**
492 **OLIVEIRA MONTORO** primeiro parabenizou o IAB e o CAU/SP pela relação civilizada no
493 trato de uma dívida e reconheceu a importância do IAB no contexto, que é uma entidade
494 de referência para a profissão. Sua pergunta foi sobre a capacidade do acordo de
495 extinguir a ação judicial. Segundo ele, já houve outras sentenças contra a mesma dívida
496 que já poderiam ter se transformado em título executivo e de novo havia a discussão
497 sobre a mesma questão. Ele perguntou o que de novo tem no acordo que possa evitar
498 a reincidência das práticas de postergação ou de novas práticas de postergação, o quão
499 efetivo pode ser o acordo se aprovado pela plenária. Adriane Palheto explicou que o que
500 prevê isso é o próprio processo civil e que o acordo significa que a ação é extinta, há um
501 reconhecimento formal de dívida, o que até o grau de apelação não ocorreu, porque
502 quando o IAB tem possibilidade de recorrer, em tese, ele está contestando a capacidade
503 de cobrança e o mérito da cobrança e isso iria até o segundo e terceiro graus de
504 jurisdição. Ela seguiu explicando que quando o acordo é celebrado passam a existir dois
505 instrumentos formais que se diferenciam - a confissão da dívida e um título executivo.
506 As decisões anteriores não permitiam a transformação em título executivo. Numa
507 eventualidade de precisar nomear bens à penhora e ir para execução ainda existiria todo
508 um percurso até chegar a um processo de execução e nomear bens à penhora. Com o
509 título executivo o Conselho pode executar imediatamente a dívida, infelizmente para a
510 outra parte poderia ser um processo que poderia demorar anos, mas com o título
511 executivo o CAU/SP reduz esse prazo automaticamente e passa para a execução no caso
512 de inadimplemento, nomeando, se preciso, bens à penhora e cobrando o que é devido.
513 O Conselho só poderia ter um título executivo findo o processo e os prazos de recurso.
514 Até que o IAB possa questionar o mérito da dívida em tese ele não reconhece a dívida.
515 A diferença do acordo é que se tem o reconhecimento da dívida e um título executivo.
516 É uma antecipação de etapas com a confissão de dívida, evitando um processo moroso.
517 O conselheiro **MARCELO DE OLIVEIRA MONTORO** questionou então se existiria alguma
518 chance de, havendo um novo inadimplemento o CAU/SP perder a possibilidade de ter
519 respaldo jurídico para fazer a cobrança. E Adriane Palheto esclareceu que o acordo
520 autoriza o CAU/SP a fazer a cobrança imediata e nomear bens à penhora no caso do IAB
521 não conseguir honrar com as parcelas. Pode haver o risco da outra parte não pagar, mas
522 ela está se comprometendo automaticamente na celebração do acordo. O conselheiro
523 **MARCELO DE OLIVEIRA MONTORO** reiterou que se existe um risco no acordo deveria
524 estar claro e sua sugestão foi a de que isso seja muito bem descrito no acordo, para a
525 outra parte não alegar ignorância. De acordo com Adriane Palheto isso está no Código



526 de Direito Civil, mas que o destaque poderia ser feito, deixando explícito o texto legal
527 do código de processos. Juridicamente não resta dúvidas, mas pode ser consignado na
528 minuta de acordo. A conselheira **SANDRA APARECIDA RUFINO** demonstrou o desejo de
529 tranquilizar um pouco os que estavam com dúvida em relação ao processo, já que os
530 membros da CPFi analisaram e pormenorizaram todos os itens do acordo, no qual o
531 Conselho não abriu mão de receita, dos juros, o prazo das parcelas foi diminuído em
532 relação ao prazo anterior proposto e foi tudo amplamente discutido e aprovado
533 unanimemente dentro da CPFi, entendendo estar tudo dentro dos preceitos legais e da
534 segurança de que efetivamente o CAU/SP receberá a dívida sem onerar a mais do que o
535 IAB pode pagar mensalmente. Ela complementou dizendo que o IAB é uma instituição
536 de renome para a arquitetura e urbanismo. O conselheiro **JOSE ROBERTO GERALDINE**
537 **JUNIOR** lamentou chegar a esse momento e tratar desse tema, considerando a
538 importância das entidades do CEAU. Ele inclusive pediu a transcrição na íntegra na Ata
539 e a projeção do memorando 59/2021, da gerência financeira do CAU/SP sobre o
540 processo. Ainda registrou que o tema teve início em 2015 e teve como origem uma ação
541 de patrocínio para a Bienal Internacional de Arquitetura, houve problemas na prestação
542 de contas, o que gerou um pedido de parcelamento feito pelo IAB ao CAU/SP, na gestão
543 de 2015-2017, em 60 parcelas. Ele entendeu que se o IAB solicitou o parcelamento da
544 dívida é porque existia uma dívida. O questionamento sobre a dívida surgiu quando a
545 questão foi judicializada, porque o parcelamento em 60 vezes não foi honrado e
546 cumprido e houve sentença em 2020, que foi de onde a Dra. Adriane Palheto partiu com
547 o histórico. Houve sentença favorável ao CAU/SP onde o IAB deveria restituir o valor
548 devido, o que também não foi feito e questionado e chegamos agora nesse
549 parcelamento. Ele continuou dizendo que tem muita tranquilidade quanto ao
550 ressarcimento porque as instituições seguem em relacionamento e pediu que também
551 fosse feita a projeção da tela do site do IAB SP onde consta o balanço patrimonial, que
552 apresenta um superavit de 690.247 mil reais no ano de 2019, pouco meses antes do
553 CAU/SP ter uma sentença favorável à restituição dos valores, e que lhe causou espanto
554 ouvir que o IAB não tinha condições de fazer a restituição dos valores ao CAU/SP, porque
555 é uma entidade que não tem recursos, quando apresenta um balanço patrimonial
556 informado com superavit superior ao que deveria ser restituído. Ele reiterou estar se
557 referindo a documentos públicos, disponibilizados no site do IAB e na sequência
558 perguntou se era de conhecimento dos negociadores da CPFi, que participaram das
559 tratativas, esse superavit da entidade, declarado à Receita, de 690 mil e se isso não seria
560 suficiente para ressarcir os cofres do CAU/SP. A conselheira **RENATA ALVES SUNEGA**
561 informou que sobre o memorando, mencionado pelo conselheiro **JOSE ROBERTO**
562 **GERALDINE JUNIOR**, foi do primeiro gerente da gestão se colocando contra o acordo,
563 mas como relatado pela Dra. Adriane Palheto, o documento não dizia respeito ao último
564 acordo, inclusive o gerente que assina o memorando saiu em abril de 2021. Ainda sobre
565 o balanço do IAB, ela esclareceu que a CPFi analisa basicamente as questões financeiras,
566 até porque seus membros são arquitetos e não advogados, em termos jurídicos a CPFi
567 não faz essa análise. O assunto passou pela CPFi, com todos os votos favoráveis, mas
568 não analisaram em termos jurídicos e nem levantaram balancetes, até porque não lhes
569 cabe fazer uma grande pesquisa. Foi analisado o que foi posto pelos advogados, concluiu



570 a conselheira. Para **ADRIANA PALHETA**, todos partiram de premissas muito similares, a
571 primeira manifestação jurídica e a primeira manifestação da gerência financeira e que
572 entendem ser preciso rever a normativa em termos de fomento, porque não é razoável
573 não ter meios de cobrança. De acordo com a Dra., o acordo em nível administrativo não
574 garantiria a exequibilidade e por isso optou-se pela via judicial, sem abrir mão do valor
575 e nem da atualização. O valor devido não pode ser o do momento do reconhecimento
576 da dívida, mas atualizado até o momento do pagamento, que hoje daria 694 mil reais e
577 para isso o IAB tem que ter capacidade de solvência e em não tendo, o CAU/SP tem que
578 ter agilidade para receber. Concordamos que a dívida existe, defendemos a mesma
579 instituição e pelo prazo decorrido os valores precisam ser atualizados, então as
580 premissas são as mesmas. O que deve ficar para plenário é a forma como o CAU/SP vai
581 receber. Adriana ainda ressaltou que foi feita a leitura do balanço, mas não tem como
582 falar pelo IAB nem justificar o porquê de eles não terem cumprido o primeiro acordo.
583 No acordo ora proposto o que está sendo negociado é prazo, nem valores e nem a
584 possibilidade de não reconhecer a dívida. Ainda que o IAB tenha pedido o primeiro
585 parcelamento, como o CAU não tem meios administrativos isso não constituiu um
586 reconhecimento de dívida e segundo ela é uma falha que precisa ser corrigida e revista
587 porque a normativa é frágil. Ainda que seja cobrada uma prestação de contas, ela não
588 se transforma em um título, não houve um reconhecimento de dívida. A tentativa
589 administrativa deu até argumentos para o próprio IAB entrar com apelação e recorrer.
590 A ideia de formar o acordo em nível judicial é ter meios para executar, como é um termo
591 assinado e homologado em juízo todo e qualquer descumprimento vira um problema
592 judicial, correção, valores e formas de pagamento, aplicação de multas e a hipótese do
593 não cumprimento vão estar submetidos ao juízo, o que dá garantia jurídica. Ela ainda
594 disse lamentar que o processo tenha sido árduo e difícil, mas uma das coisas avaliadas
595 pelo jurídico foi a capacidade de execução. Se o IAB não cumprir, vai-se para a execução
596 oficial nos termos judiciais previstos, como a lei prevê, que é um pouco mais dura. O
597 CAU/SP gostaria de receber, inclusive, a sucumbência devida em primeiro grau aos
598 advogados. A única coisa de verdade que está sendo negociada no acordo é o prazo de
599 pagamento e o que muda é a forma de receber e o compromisso em cumprir com os
600 princípios administrativos à frente da gestão do CAU/SP e foi isso que o corpo jurídico
601 apresentou ao Conselho Diretor. Por fim, a Dra. Adriana Palheta deixou a recomendação
602 de rever os procedimentos de prestação e contas e as normativas que fragilizam o
603 processo que demora anos para reaver os valores. O conselheiro **SORIEDEM**
604 **RODRIGUES** disse que sobre o mesmo assunto a primeira questão que causa incômodo
605 é ausência de garantia, porque o processo pode se repetir indefinidamente - se IAB não
606 pagar e não tiver dinheiro. O segundo ponto abordado por ele foi quanto à generosidade
607 de 90 meses que considera um acordo extremamente longo para um numerário que foi
608 depositado em cash pelo CAU, que não é banco e nada mais justo seria do que receber
609 na mesma condição que foi colocado. Certamente, continuou ele, alegam que não é
610 possível, apesar do balanço de 2019, como o conselheiro **JOSE ROBERTO GERALDINE**
611 **JUNIOR** observou, eles tinham numerário para fazer a liquidação da dívida, se não à
612 vista, mas em duas ou três vezes, o dinheiro estava disponível. Quando se fala em 90
613 meses esse é um privilégio que os inadimplentes arquitetos junto ao CAU não têm. Para



614 ele, seria tremendamente injusto penalizar os arquitetos que contribuem e sustentam
615 o CAU/SP contra alguém que lesou o Conselho. Ele disse ainda respeitar as instituições,
616 mas está-se falando de numerários, que não tem nada contra o IAB, muito pelo
617 contrário, é uma instituição sagrada, mas que não respeita esse tipo de acordo de 90
618 meses em detrimento de muitos arquitetos que querem legalizar sua atividade junto ao
619 CAU/SP e não conseguem mais do que 12 meses de financiamento. A vice-presidente
620 **POLIANA RISSO SILVA UEDA** esclareceu que ao receber esse valor o IAB usou na
621 realização da Bienal e que foi falho apenas na prestação de contas. Segundo ela, não foi
622 o caso de pegar um empréstimo e não pagar, o IAB honrou com o cumprimento do
623 projeto apresentado e com a arquitetura e urbanismo ao realizar a Bienal e que da forma
624 como foi colocado pelo conselheiro **SORIEDEM RODRIGUES** pareceu que houve o ato
625 de lesar o CAU/SP e não foi bem isso, o IAB honrou com o projeto. O conselheiro
626 **SORIEDEM RODRIGUES** disse divergir completamente, porque quando se faz um acordo
627 se ele não foi cumprido até o fim não foi cumprido e uma parte foi lesada. A chefe de
628 gabinete **ADRIANA PALHETA** esclareceu quanto à questão da garantia questionada pelo
629 conselheiro e disse que em caso de descumprimento a garantia desse acordo vira um
630 título executivo imediatamente e o CAU/SP escolherá quais os bens que irão à penhora
631 para satisfazer a dívida. E importante que o valor a ser devido vai ser atualizado até o
632 dia do cumprimento e os bens eventualmente nomeados à penhora serão com valores
633 atualizados até o dia do inadimplemento. Com relação ao prazo de 90 meses foi uma
634 escolha da gestão, e a opção do Conselho é a de receber ou não receber, fazendo as
635 contas sobre quanto tempo levará a apelação já feita pelo IAB e o quanto o Conselho
636 deixou de receber até hoje. De acordo com Adriane, na via do processo judicial levará
637 ainda mais uns cinco ou seis anos até o trânsito em julgado, considerando que eles têm
638 o direito de ir até o terceiro grau e até o STF. É uma escolha institucional antecipar o
639 início de recebimento ou esperar todo o trânsito em julgado. A apelação já está há dois
640 anos sendo julgada e ainda têm três níveis de recurso. Mais uma vez ela reiterou que se
641 trata de uma opção de gestão submetida à plenária para que avaliem o que vale mais a
642 pena. O conselheiro **SORIEDEM RODRIGUES** disse concordar e o que apenas o incomoda
643 é o prazo de 90 meses, sobre o que **ADRIANA PALHETA** disse entender o desconforto,
644 mas que o montante é alto, ainda que o balanço de 2019 apontasse para exequibilidade
645 não tem como responder porque não foi pago, foi uma decisão da gestão do IAB. O que
646 move agora é a necessidade de antecipar e materializar o processo de cobrança,
647 apresentando para a gestão do CAU/SP alternativas que não fiquem até o trânsito em
648 julgado da sentença. A conselheira **ANA LUCIA CERAVOLO** trouxe um posicionamento
649 político do Conselho Diretor sobre o tema e disse que desde o início da gestão a
650 presidente **CATERINE OTONDO** trouxe a pendência desta questão que fazia parte do
651 pacote CAU/SP. O posicionamento da presidência, compartilhado com o Conselho
652 Diretor era de que o processo duraria alguns anos e que deveria ser ouvida a área técnica
653 do CAU para chegar a um posicionamento sobre a questão. Ouvida a área jurídica, a
654 orientação foi a de fazer um acordo jurídico que desse segurança ao Conselho do
655 recebimento dos valores devidos e que deveria se tentar reduzir o prazo, até porque o
656 IAB faz parte do colegiado de entidades do CAU/SP e feitas essas considerações os
657 termos do acordo foram negociados entre os jurídicos das duas instituições. Segundo



658 ela, este é um tema que exige responsabilidade fiscal, política, para que o acordo seja
659 tratado de forma impessoal, sem tomar parte nem a favor do IAB e nem contra o IAB,
660 um acordo que resolva a pendência entre as duas instituições e o Conselho Diretor
661 entendeu que entre o que o CAU deseja e entre as propostas do IAB foi a melhor
662 proposta a que se chegou. O posicionamento não é só técnico, mas exige de atenção
663 para que a plenária decida com responsabilidade para que possa dar continuidade às
664 atividades e ações futuras do Conselho sem essa pendência e recebendo os valores
665 devidos. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** falou sobre um item
666 que lhe chamou a atenção na minuta de acordo que foi a Selic, o item 2.3 diz que as
667 parcelas serão reajustadas pela Selic, e em todos os contratos que ela assinou sempre
668 cita que caso esse índice pare de existir ele será substituído por um idêntico, que trate
669 da mesma questão e isso ela não viu na minuta de acordo, mas considerou importante
670 colocar. A conselheira também disse que ouviu dos colegas que um dos motivos para
671 fazer o acordo é porque o IAB faz parte do CEAU e considerou isso algo muito triste de
672 se ouvir, porque os conselheiros têm que ser isentos nos acordos que fazem. Para ela,
673 não é porque o IAB faz parte do CEAU que deve ter tratamento diferenciado, porque o
674 Conselho é uma Autarquia Federal e não pode prescindir de receita e o histórico do caso
675 prima pela inadimplência. A chefe de gabinete **ADRIANA PALHETA** observou, apenas
676 com relação ao índice, que no momento em que é homologado em juízo,
677 obrigatoriamente ele é substituível pelo índice aplicado, a Selic é a taxa mais alta do
678 mercado, e a partir do momento em que seja homologado qualquer índice que seja
679 alterado é substituído. Ela ainda explicou que caso a plenária avalie que seja necessário
680 isso pode ser discriminado na minuta, mas já estão trabalhando com a taxa mais alta do
681 mercado e não no teto mínimo de juros, por isso o jurídico entende que a relevância da
682 homologação judicial é grande. A vice-presidente **POLIANA RISSO SILVA UEDA**
683 esclareceu que ela mesma mencionou que o IAB faz parte do CEAU, mas que qualquer
684 outra entidade seria tratada da mesma maneira pelo CAU/SP e que o IAB é uma entidade
685 respeitada no Conselho. Apenas complementando a informação dada, a chefe de
686 gabinete **ADRIANA PALHETA** disse que a taxa Selic, pelo Manual da Justiça Federal é
687 reconhecida como taxa oficial de correção monetária pela lei 12.378 de 2010, logo
688 qualquer alteração é comunicada imediatamente pela justiça e o CAU/SP será obrigado
689 a alterar. A conselheira **TATIANA REIS PIMENTA** observou que o Conselho já está na
690 terceira gestão desde que começou essa dívida, que veio de uma Bial de Arquitetura
691 que foi executada, e perguntou como chegou a esse ponto que para ela é um absurdo
692 um Conselho de Arquitetura deixar acumular quase 200 mil reais de dívida para quem
693 está trabalhando pela profissão, e por que a plenária não aprovou uma anistia desses
694 juros. Ainda desabafou dizendo ser esta a pior votação da qual vai participar na sua vida.
695 A chefe de gabinete **ADRIANA PALHETA** esclareceu ainda que toda vez que é analisada
696 a questão jurídica também é vista a questão social do instituto. A importância da função
697 social é reconhecida, mas o CAU quer receber a dívida, inclusive fundamenta a
698 possibilidade da forma como o artigo 515 autoriza fazer a negociação e transformar em
699 título executivo para poder negociar a forma como vai ser pago. No entanto, não se
700 pode abrir mão dos juros, porque já há uma condenação em primeiro grau e numa
701 eventual auditoria a **CATERINE OTONDO** pode ser responsabilizada, porque já há uma



702 decisão favorável ao Conselho. E mesmo que não houvesse essa decisão não se poderia
703 anistiar os juros da dívida. E se chegamos aonde chegamos, Adriana observou que é
704 porque o CAU/SP tem 10 anos e fica a tarefa de pensar como fazer os fomentos, as
705 prestações de contas e como cobrar. É preciso melhorar o modelo e chegou até aqui
706 porque foi se tentando fazer negociações de boa vontade e isso não dá segurança
707 jurídica, vai virando uma bola de neve numa sucessão de erros. Para ela, os acordos são
708 defendidos por isso, há outras dívidas e outras execuções correntes contra o IAB e por
709 isso é preferível ter um título executivo para iniciar o processo de pagamento. O
710 conselheiro **JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR** disse que todos concordam ser
711 lamentável chegar a esse cenário. O CAU tem que seguir o que a lei estabelece, não tem
712 muito o que fazer e nem anistiar aquilo que não é dele e considerando tudo que ouviu
713 ele se preocupa sobre as garantias e pediu vistas do processo para fazer uma proposição
714 alternativa para o plenário. A vice-presidente **POLIANA RISSO SILVA UEDA** encerrou
715 então o ponto de pauta e alertou que o conselheiro deverá devolver com relatório e
716 voto fundamentado até a convocação da próxima plenária ordinária, e considerar que
717 os valores, que já atingiram 695 mil devem ser recalculados. A chefe de gabinete
718 **ADRIANA PALHETA** colocou à disposição a equipe jurídica para apoiar o conselheiro que
719 agradeceu e disse acreditar que a equipe de advogados deva receber seus honorários
720 de sucumbência sem descontos. Seguiu-se então ao item **ASSUNTOS GERAIS:**
721 **Lançamento: site CAU/SP (CCom-CAU/SP)** para o qual a vice-presidente convidou
722 membros da CCom para fazer a apresentação. A coordenadora da CCom-CAU/SP
723 **SAMIRA RODRIGUES ARAÚJO BATISTA** relatou que a Comissão trabalhou durante todo
724 o ano na reformulação do site, entendendo que o antigo site era pouco dinâmico e
725 flexível e fez a apresentação da nova proposta que tem previsão de entrar no ar em
726 janeiro. A conselheira **SANDRA APARECIDA RUFINO** disse que o site faz parte de uma
727 série de reestruturações que a CCom está propondo para a comunicação do CAU/SP,
728 que se iniciou com as redes sociais depois nas questões das comunicações internas, que
729 ainda estão sendo melhoradas, mas houve grande avanço e agora foi o momento de
730 mexer no site, que é a comunicação institucional oficial e fez a apresentação das
731 principais remodelagens. A vice-presidente abriu para as manifestações e a conselheira
732 **MARIA TERESA CARDOSO FEDELI** parabenizou pela iniciativa e trabalho da equipe e
733 perguntou a respeito da acessibilidade, sobre as ferramentas utilizadas, se vai ser
734 totalmente acessível e se buscam o selo de acessibilidade da Prefeitura. A conselheira
735 **SANDRA APARECIDA RUFINO** respondeu que o site é gerenciado pela empresa
736 contratada pelo CAU/BR e as questões de acessibilidade estão sendo feitas com base no
737 que é possível, dentro da plataforma que hospeda o site e nesse momento o que tem é
738 opção de aumentar e diminuir fontes e do auto contraste, mas que trabalham dentro da
739 limitação de um contrato existente. A conselheira **MARIA ALICE GAIOTTO** disse que o
740 selo de acessibilidade é muito importante e que o CAU/SP está em contato com o tema,
741 dentro do plano de trabalho do termo de acordo e cooperação com a Secretaria. Ela
742 também ressaltou que na reunião técnica de apresentação das alterações foi pontuado
743 que as cores usadas estavam dando problema para pessoas com baixa visão e essa é
744 uma crítica contumaz dela, inclusive quanto às divulgações que são feitas coloridas no
745 branco e outras cores de difícil leitura. Ela contou ainda que, segundo conselheiros



746 especialistas no tema, o CAU/BR quando cria toda a linguagem ele faz um estudo
747 aprofundado de cores, acessibilidade, leitura e que mexer nessas coisas é um problema,
748 embora não insolúvel e ainda sugeriu melhorias no sistema de busca. A conselheira
749 **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** sugeriu que a carta de serviços e tutoriais de emissão
750 de RRT fiquem mais visíveis. A conselheira **MONICA ANTONIA VIANA** perguntou sobre
751 a possibilidade de ter abas por Comissão. A conselheira **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA**
752 observou que a área do conselheiro poderia ser de mais fácil acesso. A conselheira
753 **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** ressaltou que há uma parte em que falam para os
754 profissionais recém-formados, mas que tem muito profissional formado há muito
755 tempo, mas que procura o CAU pela primeira vez e outra sugestão é quanto as licitações,
756 para que seja incluída a área de mobilidade. A conselheira **ANA LUCIA CERAVOLO**
757 observou que na página de ensino e formação a agenda tem sido um desafio e têm dois
758 tipos de informação que precisam ficar bem definidas, principalmente na parte de
759 eventos que eles não sumam depois de realizados e sugeriu que seja pensada uma
760 biblioteca mais ampla para consulta dos profissionais. O conselheiro **PAULO MARCIO**
761 **MONTOVANI** sugeriu, visando maior aproximação do Conselho com os profissionais,
762 serem disponibilizados modelos de contratos de projetos, como contratar a
763 administração de obras ou mesmo acompanhamento de obras e divulgados. Retomando
764 a plenária na parte da tarde, certificado o quórum pela vice-presidente para início da
765 plenária, deu seguimento ao item de pauta **ASSUNTOS GERAIS: Apresentação:**
766 **Fiscalização do CAU/SP (CF-CAU/SP); Apresentação: Balanço processos de Fiscalização**
767 **(CEP-CAU/SP)**. A coordenadora da CF-CAU/SP, **ANGELA GOLIN**, observou que a
768 apresentação não é um balanço sobre o que a fiscalização fez em 2022, mas a mudança
769 que a fiscalização está conseguindo fazer, um novo olhar sobre a fiscalização, em
770 especial quanto à resolução 198 e passou à explanação. Finda a apresentação a vice-
771 presidente abriu para manifestações. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JUNIOR**
772 considerou de especial importância a colocação na carreira pública a carreira de Estado,
773 que é uma luta antiga do sindicato e que uma estratégia usada foi começar a colocar
774 nos documentos que a arquitetura e o urbanismo são atividades de Estado, contribuindo
775 para que possam fazer andar o projeto que está parado no Congresso Nacional. Também
776 há uma lei de combate à arquitetura hostil e que virou instrumento do estatuto das
777 cidades e vamos precisar fiscalizar. Ele ainda sugeriu que a fiscalização aumente o
778 escopo para contribuir tanto quanto para a carreira para o arquiteto e arquiteta pública,
779 quanto para fiscalizar as prefeituras municipais para utilização do estatuto das cidades.
780 A coordenadora **ANGELA GOLIN** pediu que o conselheiro preencha o formulário de
781 sugestões que será enviado pela CF. A conselheira **MONICA ANTONIA VIANA**
782 parabenizou pelo trabalho e colocou a CPUAT à disposição para trabalhos conjuntos. A
783 suplente de conselheira no exercício da titularidade **MARIA ERMELINA BROSCHE**
784 **MALATESTA** destacou que o projeto da área de fiscalização pode ser uma iniciativa que
785 finalmente aproxime o CAU dos profissionais que trabalham na área de mobilidade
786 urbana, que não se restringe ao planejamento, e fiscalizar o exercício da profissão em
787 todos os setores. A coordenadora **ANGELA GOLIN** disse entender a necessidade, mas
788 que com os quadros que tem não conseguirão abarcar num primeiro momento todas
789 essas facetas, no entanto se não levar a cabo a fiscalização efetiva com certeza começará



790 uma discussão sobre o tema. A conselheira **MARIA ALICE GAIOTTO** sugeriu a celebração
791 de acordos, a exemplo do que foi feito pelo CREA/SP que celebrou convênio de
792 cooperação técnica com o Tribunal de Contas de SP para fiscalização de obras e serviços
793 realizados na administração pública. A vice-presidente **POLIANA RISSO SILVA UEDA**
794 destacou que o novo olhar do CAU/SP sobre a fiscalização compreende as ações como
795 complementares, trazendo um espectro mais amplo do que a atividade rotineira do
796 fiscal e declarou encerrada a reunião plenária, agradecendo a participação de todos e
797 todas.

POLIANA RISSO SILVA UEDA

Vice-Presidente

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 26/2021-2023

Data: 23/02/2023

Matéria em votação: IV. Discussão e aprovação da ata da 24ª reunião plenária ordinária

Resultado da votação: Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

Ocorrências: -

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves **Presidente em exercício:** Poliana Risso S. Ueda